

MOÇÃO Nº 12/2024

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES às estudantes Isabelly Pereira Rodrigues de Queiroz e Monielle Maria de Matos Peria, pelas excelentes colocações no Concurso de Redação realizado pelo “FestJuv MS - Festival da Juventude de Mato Grosso do Sul”.**

A UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Associação Amigos do Cinema e da Cultura (AACIC) realizou, no período de 25 a 28 de abril de 2024, o Festival da Juventude de Mato Grosso do Sul, que contou com um Concurso Literário de Contos, Crônicas e Poesia, destinado aos jovens sul-mato-grossenses.

Se inscreveram alunos das escolas estaduais de todo o estado de Mato Grosso do Sul. Algumas categorias com mais de 500 inscritos. Dentre eles, as estudantes Monielle e Isabelly, da cidade de Aparecida do Taboado/MS, destacaram-se de maneira ímpar, ficando, respectivamente, em 1º e 9º lugar em suas categorias.

Isabelly Pereira Rodrigues de Queiroz é aluna da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, cursando o 1º ano C do Ensino Médio. Ficou no “Top 10”, dentre todos os inscritos de Mato Grosso do Sul, alcançando o 9º lugar com o poema “Sociedade Plural”. Eis um trecho:

“O “ser” deixou o “humano”
o “ter” tomou o seu lugar.
TER HUMANO, novo ser social
numa busca sem igual
na sociedade atual aguentar
e não causar mais dano
voltando a “SER” HUMANO”

Já Monielle, de 21 anos de idade, foi aluna da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, onde cursou o Ensino Fundamental e Médio. Filha de professora, hoje cursa Relações Internacionais na Universidade São Judas Tadeu e teve interesse em participar do concurso para compartilhar sua escrita e conhecer escritores talentosos da região. Alcançou o 1º lugar na disputa com os demais estudantes do estado. Eis um trecho de sua redação:

“Minha esperança desolada,
composta por literatura e nada além disso
sua filosofia mora nesta casa de monólogos internos
e indecência desmedida.”

Este Vereador reconhece a importância de ter estudantes da cidade de Aparecida do Taboado se destacando através da educação, em meio a alunos de todo o estado.

Não poderia, então, deixar de prestar esta singela homenagem, em reconhecimento à dedicação que as alunas apresentaram. Que se dê ciência desta Moção às alunas Isabelly Pereira Rodrigues de Queiroz e Monielle Maria de Matos Peria, bem como aos familiares e à Direção da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, de maneira a demonstrar a nossa sincera admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de maio de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR